

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Portaria nº 1338/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do convite encaminhado pelo Projeto de Extensão e Pesquisa Vox Libertatis, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, a participar, na qualidade de palestrante, da palestra organizada pelo Projeto de Extensão e Pesquisa Vox Libertatis, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, que abordará o tema “Sistema penitenciário brasileiro: um estado de coisas inconstitucional”, no dia 27 de agosto de 2026, às 19h, no Auditório da Biblioteca da UERN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-S3UAIB8IIO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-S3UAIB8IIO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Ata de realização de sorteio para Seleção de Defensores Públicos para participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte (MG).

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, no Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, nos termos do Edital nº 58/2026-SDPE, de 3 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.207, em 4 de agosto de 2026, após verificada a tempestividade dos requerimentos protocolizados pelos Defensores Públicos Bruno Bispo de Freitas, Eric Luiz Martins Chacon, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, Leandro Dias de Sousa Martins, Manuela dos Santos Domingos, Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, Anna Karina Freitas de Oliveira, Gudson Barbalho do Nascimento Leão, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele, João Carlos Botelho Filho, Daniel Vinicius Silva Dutra, Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, Paula Vasconcelos de Melo Braz, Thiago Souto de Arruda, Anna Paula Pinto Cavalcante, Odyle Cardoso Serejo Gomes, Náira Ravena Andrade Araújo, José Wilde Matoso Freire Júnior, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Lydiana Ferreira Cavalcante.

Constatou-se, ainda, que as Defensoras Públicas Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele e Odyle Cardoso Serejo Gomes já haviam sido contempladas em sorteio anteriormente realizado para participação na 32ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, a ser realizada no período de 26 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP. Em razão disso, não poderiam ser selecionadas para participar do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG.

Na sequência, procedeu-se ao sorteio, realizado por meio do site de sorteios on-line (sorteio.com), com registro em mídia digital, entre os Defensores Públicos Bruno Bispo de Freitas, Eric Luiz Martins Chacon, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, Leandro Dias de Sousa Martins, Manuela dos Santos Domingos, Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, Anna Karina Freitas de Oliveira, Gudson Barbalho do Nascimento Leão, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, João Carlos Botelho Filho, Daniel Vinicius Silva Dutra, Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, Paula Vasconcelos de Melo Braz, Thiago Souto de Arruda, Anna Paula Pinto Cavalcante, Náira Ravena Andrade Araújo, José Wilde Matoso Freire Júnior, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Lydiana Ferreira Cavalcante. Concluído o sorteio, foram contemplados, na ordem a seguir, os(as) seguintes Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte (MG):

Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda
Leandro Dias de Sousa Martins
Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Anna Paula Pinto Cavalcante

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

Anna Karina Freitas de Oliveira
Giovanna Burgos Ribeiro da Penha
Thiago Souto de Arruda
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública-Geral, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-A12C0R15Q4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-A12C0R15Q4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Edital nº 64/2026 – SDPGE, de 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a seleção de Defensor(a) Público(a) para atuação extraordinária e voluntária na XVI Caravana Cidadã, promovida pela Caravana Natal Feliz (CNF), instituição sem fins lucrativos, no dia 30 de agosto de 2026, das 6h às 16h, no Centro Estadual de Educação Profissional Djanira Brasilino de Souza, localizado na Rua Estrela do Leste, nº 445, bairro Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN, com a finalidade de promover o acesso à justiça, à cidadania e à garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 2 (duas) vagas para atuação extraordinária e voluntária na XVI Caravana Cidadã, promovida pela Caravana Natal Feliz (CNF), instituição sem fins lucrativos, no dia 30 de agosto de 2026, das 6h às 16h, no Centro Estadual de Educação Profissional Djanira Brasilino de Souza, localizado na Rua Estrela do Leste, nº 445, bairro Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN, com a finalidade de prestar orientação jurídica à população atendida.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública-Geral do Estado, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 27 de agosto de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente no evento.

Art. 3º A designação dos membros inscritos recairá sobre aqueles cujo deslocamento implique menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º Nos termos do Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014, consideram-se em igualdade de condições de lotação, para fins de economicidade e proximidade, aquelas inseridas na mesma faixa de distância para pagamento de diárias, aplicando-se o mesmo critério aos membros cujas residências se encontrem na mesma faixa de distância, desde que previamente autorizadas pela Corregedoria-Geral e devidamente informadas pelo(a) Defensor(a) Público(a) no ato do requerimento de inscrição.

§ 2º Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara estar ciente de que a atuação extraordinária para a referida atividade não implicará sua remoção e compromete-se, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, conforme disponibilidade previamente verificada.

§3º Caso o número total de inscrições seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado, inicialmente, sorteio entre os inscritos, assegurando-se que cada participante seja contemplado, no máximo, uma vez por dia de evento. Após ser sorteado para determinada data, o inscrito será excluído dos sorteios referentes às demais datas do mesmo evento, a fim de possibilitar a participação do maior número possível de interessados(as), observada, em qualquer caso, a regra de preferência prevista no caput.

§ 4º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do evento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 5º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 6º. A participação na atividade obedecerá ao disposto no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 808, de 22 de julho de 2026.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art.5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-RYADI6TSXK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-RYADI6TSXK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Portaria nº 1336/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2026-SDPGE, de 23 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.179, em 25 de junho de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de julho a dezembro de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento no Centro de Detenção Provisória Feminino de Natal (CDP-Fem).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Centro de Detenção Provisória Feminino de Natal (CDP-Fem), no dia 28 de agosto de 2026, às 9 horas, na modalidade virtual, sob a coordenação da Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, virtual; e

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, virtual.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-0WWE9WQ4JA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-0WWE9WQ4JA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Portaria nº 1335/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2026-SDPGE, de 23 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.179, em 25 de junho de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de julho a dezembro de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim (PEP).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim (PEP), no dia 21 de agosto de 2026, às 9 horas, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, presencial;

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, presencial; e

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, presencial.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-9VIF0MMG50-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-9VIF0MMG50-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Portaria nº 1334/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Assessoria de Gabinete da Defensoria Pública-Geral de que o evento “Maria Vai à Cidade”, previsto para o dia 14 de agosto de 2026, das 8h às 14h, no Município de Alexandria/RN, foi inviabilizado;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1290/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2026, edição nº 16.217, que designou o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para participar da campanha “Maria Vai à Cidade”, prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 14 de agosto de 2026, das 8h às 14h, no Município de Alexandria/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-IU4FRCIRQQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-IU4FRCIRQQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2026 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN) e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN).

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (DPE/RN), inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Partícipe: NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), inscrito no CNPJ nº 08.546.459/0001-05, com sede à Av. Jerônimo Câmara, nº 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN CEP nº 59.060-300, neste ato representado pelo seu Juiz-Coordenador Executivo, Ricardo Tinôco de Góes.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a parceria entre o TJRN, por meio do NUPEMEC, e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte -DPE/RN, visando à formação de servidores como instrutores em Justiça Restaurativa e à criação de projetos restaurativos.

Dos Recursos Financeiros: Este Termo de Cooperação Técnica não implicará transferência de recursos ou ônus financeiros para quaisquer das partes.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Aplicam-se à execução deste Termo de Cooperação a Lei nº 14.133/2021, especialmente seu art. 184, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado.

Natal/RN, 24 de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN)

Paulo Maycon Costa Da Silva
Defensor Público - Coordenador do Núcleo de Educação em Direitos (NUED/DPE-RN)

Ricardo Tinôco De Góes
Coordenador Executivo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos (NUPEMEC/TJRN)

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-SKI1IOGNA0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-SKI1IOGNA0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026-DPE/RN

Processo nº 06410011.002543/2026-34

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-DPE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.393.773-12.

Locadora: ROSENEIDE ARAÚJO DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 016.874.794-45, com endereço na Rua Maria da Glória Costa, nº 140, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

OBJETO: Inclusão, no Contrato Administrativo nº 18/2026-DPE/RN, de cláusula contemplando as condições exigidas pelo BANCO INTER S.A., credor fiduciário do imóvel objeto da locação, nos termos do Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária nº 0202565210, mencionado na Cláusula 1.2 do instrumento originário.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 37-B da Lei Federal nº 9.514/1997.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato Administrativo nº 18/2026-DPE/RN, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 24 de agosto de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ROSENEIDE ARAÚJO DANTAS
CPF 016.874.794-45

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16223

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=YT5XRO7Z6Q-1J429ECYVQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YT5XRO7Z6Q-1J429ECYVQ-P2TH9ZW2VI

